



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

DECRETO N.º 3.616, DE 26 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 13, inciso VII, da Lei Complementar N.º 34/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município; e no Artigo 14, § 1º, inciso V, da Lei Municipal N.º 1.638/2008 - Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2023, no dia 19 de abril de 2024, após todas as decisões da Comissão do Concurso Público, sobre todos os recursos, razão pela qual está apto a ser homologado, na forma da Lei;

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2023, divulgado no dia 19 de abril de 2024, para fins de provimento de cargos em caráter efetivo do Município, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público de que trata o Artigo 1º deste Decreto é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de abril de 2024.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal